



# SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

OF. SNM/047/2022

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Fazemos referência à Edição nº 43 do Tempo Real, divulgada no dia 26 de julho corrente, em que é comunicado o reajuste de 5,5% sobre os valores atualmente praticados pela CABERJ para a cobertura do Plano de Saúde, sustentando para tanto que este percentual é inferior ao reajuste salarial conferido aos empregados para fazer frente a 60% da inflação acumulada pelo INPC no ano de 2021 ( $60\% \times 10,16\% = 6,1\%$ ) e praticado a partir do mês de janeiro de 2022.

Diante dos conhecidos impactos que a rubrica Plano de Saúde provoca na remuneração dos empregados, desde fevereiro deste ano o SNM vem tentando participar mais ativamente de construções conjuntas com a CMB, de modo a proporcionar à categoria – participante do custeio do Plano – uma condição superior à de mera coadjuvante das negociações, inclusive quanto à qualidade dos serviços prestados, sua cobertura e a possibilidade de atrair novos interessados para eventual prestação deste serviço.

Em que pesem alguns esforços iniciais da CMB sobre informações contratuais e a alta sinistralidade, ficou desde logo constatado que o modelo de reajuste previsto na Cláusula Sexta atrelado exclusivamente ao IPCA – Saúde e Cuidados Pessoais, desconsiderando o fator sinistralidade, trouxe dificuldades de compreensão para o mercado, especialmente por conta da cobertura dos serviços ser customizada à realidade e às contingências geográficas e demográficas da CMB.

Com vistas a neutralizar este fator de risco que fatalmente interfere na apresentação de propostas, o SNM sugeriu que fossem realizadas, em tempo oportuno, sessões públicas de esclarecimentos, ampliando-se o universo de potenciais interessados, desta feita com a participação do próprio mercado para definição de um escopo compatível com as práticas corriqueiras de precificação, onde são levados em consideração diversos fatores, inclusive o perfil etário, sinistralidades e o índice setorial (IPCA-Saúde). De outro lado, a melhoria na prestação de serviços poderia ainda reconquistar os empregados atualmente desprotegidos por terem desistido do plano de saúde na arquitetura atual.

ILMO. SR.  
**HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA**  
Presidente da Casa da Moeda do Brasil  
Rio de Janeiro



## SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA FILIADO A CUT

OF.SNM/047/2022

.2.

Entretanto, a proposta de sessão pública não foi levada adiante, o que pode ter contribuído para as pesquisas acusarem preços em média 75% superiores aos atuais, com picos de até 184% acima dos ora praticados. Assim, no sentir deste SNM, as dificuldades relatadas no Tempo Real para obtenção de alternativas ao atual prestador de serviço podem ser, novamente, resultantes da falta de uma boa interlocução entre as partes, não sendo acertada ou suficiente a justificativa que o reajuste contratual (5,5%) estaria aquém do reajuste salarial (60% do INPC de 2021), pois é elementar que este último visou apenas reduzir os severos impactos que a inflação trouxe ao poder de compra do trabalhador em anos já passados, sempre lembrando que nosso ACT bial negociou, em desfavor dos empregados, as perdas de 2020 e 2021.

Não fosse suficiente o que até agora exposto, existe um perigo adicional sobre o qual gostaríamos de alertar a CMB, qual seja, a perspectiva de haver novas desistências de empregados do atual plano de saúde em face da incapacidade de suportar os novos valores a serem praticados, o que poderia resultar em novo ciclo de desequilíbrio, desta vez pela redução do público total de beneficiários.

Por todo o exposto, vem este SNM requerer a V. S<sup>a</sup> que o percentual de reajuste de 5,5% comunicado pelo Tempo Real nº 43 seja integralmente suportado pela CMB, não sendo repassado aos empregados e demais beneficiários qualquer acréscimo, pelo menos até o fechamento do novo ACT a ser celebrado para vigor no ano de 2023, observada a data-base (1º de janeiro de 2023).

Certos do atendimento ao presente pedido, reiteramos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Roni da Silva Oliveira  
Presidente